ID: EFE34CC287C74

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI

MARCOS PARENTE

PROCEDIMENTO: CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023
PROCESSO: Nº 001.0000067/2023
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS INTERESSADAS EM PRESTAREM SERVIÇO DE PSICOPEDAGOGO.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Exmo. Senhor Gedison Alves Rodrigues, Prefeito de Marcos Parente, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021 com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente processo e nos documentos acostados aos autos, **RATIFICA** a declaração de credenciamento de profissionais através da CHAMADA PÚBLICA 002/2023, para **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS INTERESSADAS EM PRESTAREM SERVIÇO DE PSICOPEDAGOGO,** conforme segue abaixo:

DESCRIÇÃO	HABILITAÇÃO
SHAYANE DELMONDES PEREIRA, CPF 021.xxx.xxx-20, RG: 2.xxx.xx6-SSP-PI, residente na Rua nova aurora nºxx, na cidade de Marcos Parente- PI, Estado do Piauí, denominada CREDENCIADO (A).	HABILITADA

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no TCE (TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ) e ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012. Determinando que se proceda à elaboração e devida publicação da presente Ratificação e a elaboração do contrato ou instrumento, tudo de acordo com os documentos apresentados pelos credenciados e demais documentos que instruem a presente Ratificação.

Marcos Parente(PI), 01 de abril de 2024.

Gedison Alves Rodrigues
Prefeito Municipal de Marcos Parente

ID: 46D57AC50E464

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI
GABINETE DO PREFEITO

MARCOS PARENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 011/2024

Dispõe sobre a convocação dos aprovados no teste seletivo simplificado 004/2024, na forma que especifica;

O Prefeito de Marcos Parente, Sr Gedison Alves Rodrigues, no uso de suas atribuições legais e regimentais resolve:

Considerando o resultado do teste seletivo simplificado 004/2024, divulgado no diário Oficial das Prefeituras de 12 de março de 2024;

Considerando a homologação do resultado final, divulgada no Diário Oficial das prefeituras de 15 de março de 2024;

Considerando as obrigações estabelecidas em Termo de Ajustamento de Conduta Celebrado nos autos 0000471-33.2017.8.18.0102;

Considerando a necessidade de contratação temporária de servidores para atender às necessidades deste Município, e, considerando a desistência e / ou desligamentos ocorridos após a ultima convocação

RESOLVE:

Art 1º. Convocar para apresentação de documentação para fins de celebração de contratação temporária os convocados constantes no ANEXO I a este edital, a se apresentarem perante a Secretaria Municipal de Administração no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação deste edital, no período de 03 a 09 de abril de 2024, das 8 às 13h, munidos de cópias autenticadas ou das originais acompanhadas de cópias para autenticação perante a administração, visando a formalização da contratação perante o serviço público municipal;

Art. 2º. O convocado deverá apresentar a seguinte documentação:

a) Rg e CPF;
b) Duas fotos 3x4;
c) Cópia do Titulo de eleitor e comprovante de quitação perante a justiça eleitoral;
d) Quitação do serviço militar, se do sexo masculino
e) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou português;
f) Atestado de aptidão física e mental;
g) Declaração de não ter sofrido condenação criminal com pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer condenação incompatível com o cargo pretendido;

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI
GABINETE DO PREFEITO

MARCOS PARENTE

h) Declaração de não ter sido demitido, nos últimos 5 (cinco) anos do serviço público por intermédio de Processo Administrativo Disciplinar com a nota "*a bem do serviço público*";
i) Apresentar comprovação dos requisitos de escolaridade e específicos necessários previstos no Quadro de disponibilidade de vagas constantes no **Anexo I** do Edital 004-2024;
j) Apresentar comprovante de registro no Conselho da Categoria devidamente atualizado, nos casos exigidos no edital 004-2024;
k) Declarar, mediante termo, ter disponibilidade para cumprir a carga horária prevista no **Anexo II** do edital 004-2024;
l) Declaração de que não é sócio gerente/ administrador de empresas, que mantém vínculo com a administração pública municipal.
m) Declaração de bens e declaração de imposto de renda;
n) Declaração de que não é servidor público da administração direta ou indireta da união, do Distrito Federal, dos Estados e dos Municípios, nem é empregado público ou servidor de suas subsidiárias e controladas, nos termos do Art. 5º. da Lei Municipal 153/2014.
n) Numero do NIS ou NIT;

5.1. Os candidatos deverão apresentar a fotocópia e original dos comprovantes/declarações e 2 fotos 3x4.

Art. 3º. Não será dado outro prazo para os candidatos que não apresentarem a devida documentação no prazo estabelecido no Edital de Convocação.

Art . 4º. A convocação de que trata este edital obedeceu à ordem de classificação constante na homologação do resultado final.

Art 5º. Não será permitida nenhuma hipótese de adiamento após a convocação para contratação.

Marcos Parente – PI, 02 de abril de 2024

Gedison Alves Rodrigues
Prefeito Municipal de Marcos Parente - PI

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI
GABINETE DO PREFEITO

MARCOS PARENTE

ANEXO I – LISTA DE CONVOCADOS

1. PEDAGOGO 40H

ORD	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
2.	MARIA DE LOURDES FERREIRA MOUSINHO	6	CLASSIFICADO

2. CUIDADOR 40H

ORD	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
4.	MONALIZA FERNANDA RIBEIRO DE SOUSA	3	CLASSIFICADO